



Prefeitura Municipal de **Óleo**

~~Praça Papa Paulo VI, 156 Fone/Fax + (0xx14) 3357-1211 -~~

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º003/2021

01. DO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ÓLEO – SP faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal, situada na Praça Papa Paulo VI, n. 156, o procedimento licitatório na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO N. 003/2021**, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, pelas condições estabelecidas neste Edital, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais documentos que o integram, para seleção da **MELHOR PROPOSTA GLOBAL PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a **MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente **CONTRATAÇÃO, PELO REGIME DE EMPREITADA**, objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL EM UNIDADE ESCOLAR SITUADO NA PRAÇA PAPA PAULO VI, N. 156, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ÓLEO, CONFORME ART 28027230210288842, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, ANEXO**”.

Considerando a impugnação interposta pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais de São Paulo (CRT-SP), em 25/06/2021;

1. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues no Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO** (conforme endereço supra), no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, ATÉ AS 14H00MIN HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE ÓLEO – SP), DO DIA 01 DE JULHO DE 2021**, quando serão abertos os envelopes, das empresas participantes que atendam às exigências do edital e seus anexos.

2. Os itens 14.4.1.1, 14.4.1.2, 14.4.2.1 e 14.4.2.2 e 25.6, do edital passa a ter com a seguinte redação



Prefeitura Municipal de Óleo

~~Praça Papa Paulo VI, 156 – Fone/Fax + (0xx14) 3357-1211 -~~

14.4.1.1 Registro ou Certidão de inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA, CAU ou CRT** ou outro Órgão Competente, da região da sede da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, na qual conste responsável técnico com habilitação para execução de obras;

Obs.: Caso o registro da licitante seja de outro Estado, o licitante deverá providenciar a regularização antes do início da execução dos serviços perante o **CREA, CAU ou CRT** do estado de São Paulo.

14.4.1.2.- Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro permanente, com antecedência mínima de 30 dias da data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do **CREA, CAU ou CRT**, do profissional responsável, detentor (es) de atestado (s) e/ou certidão (ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, devidamente atualizada.

14.4.2– Capacidade Técnica – Profissional:

14.4.2.1 Certidão de Registro da Pessoa Física **CREA, CAU ou CRT**, em nome do profissional técnico responsável (Profissional Técnico), indicado para execução do objeto licitado, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação;

14.4.2.2 Comprovação de que o Responsável Técnico da empresa licitante já tenha executado serviços e/ou obras compatível com o objeto licitado, sendo que a comprovação deverá ocorrer através de Atestado/Certidão de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico — CAT devidamente registrada no **CREA, CAU ou CRT**.

25.6. A medição dos serviços será composta dos seguintes documentos: Folha de identificação com os dados do contrato; Ficha de medição; Memória de cálculo; Folha de medição; Ficha de medições acumuladas; Ficha para medição do canteiro; Ficha para medição da mobilização (equipamentos); Ficha dos índices pluviométricos (pluviometria); Registro fotográfico dos serviços executados; Diário de obras atualizado; Resultados dos ensaios



Prefeitura Municipal de **Óleo**

~~Praça Papa Paulo VI, 156 – Fone/Fax + (0xx14) 3357-1211 -~~

de controle tecnológico, devidamente assinados e registrados no CREA, CAU ou CRT, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital de 28 de junho de 2021.

ÓLEO –SP, 28 DE junho de 2021

Jordão Antônio Vidotto

PREFEITO MUNICIPAL

Liliane Lucio

CHEFE DO SERV. DE ADMINISTRAÇÃO